



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA**

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5 FIC FI	CNPJ	03.543.447/0001-03
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	Nº Termo Credenciamento	001/2018
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.	Nº Termo Credenciamento	001/2018
		CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:		FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	
	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a (100%)		FI de índices de Renda Fixa - Art. 7º, IV, b (40% e 20% por fundo)
X	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)		LIG - Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b (20%)
	FI índice Mercado 100% Títulos TN - Art. 7º, I, c (100%) (exc. Tx. de 1 dia)		CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a (15%)
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II		Depósito Poupança - Art. 7º, VI, b (15%)
	FI Refer. Indicadores de RF - Art. 7º, III, a (60% e 20% por fundo)		FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a (5%)
	FI Índices de RF - Art. 7º, III, b (60% e 20% por fundo)		FI de Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b (5%)
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a (40% e 20% por fundo)		FI em Debêntures - Art. 7º, VII, c (5%)
	FI em índices de RV - Art. 8º, I, a (30%, 20% por fundo)		FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III (10%)
	FI em índices de Mercado de RV - Art. 8º, I, b (30%, 20% por fundo)		FI em Participações - fechado - Art. 8º, IV, a (5%)
	FI em Ações - Art. 8º, II, a (20%)		FI Imobiliário - Art. 8º, IV, b (5%)
	FI em índices de Mercado de RV - Art. 8º, II, b		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/01/2018	http://www.bb.com.br/portallbb/page100,117,504296,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=53890&codigoMenu=4484&codigoRet=25299&read=3_5
2. Regulamento	03/01/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	03/01/2018	http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/lam13077418.pdf
4. Formulário de informações complementares	03/01/2018	http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/for13077418.pdf



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

5. Perfil Mensal	03/01/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	03/01/2018	http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077418.pdf
7. Relatórios de Rating	03/01/2018	Não é obrigatório Análise de Rating.
8. Demonstrações Contábeis	03/01/2018	http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/dem13077418.pdf
Resumo das informações do Fundo de Investimento		
Data de Constituição:	01/04/2005	Data de início atividades: 17/12/1999
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA – B 5	
	O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.	



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA**

Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	Não possui	
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	
	Prazo Total (dias)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não possui	
	Taxa de saída (%)	Não possui	
	Taxa de administração (%)	0,20%a.a.	
	Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.	
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	Não Há	Não Há	Não Há
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	Não Há		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	24/02/2014 - Alteração de nomenclatura		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:	O desempenho do fundo de investimentos é considerado excelente, de forma que nos últimos doze meses, rentabilizou 12,58%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 98,74%, se mostrando aderente ao seu Benchmark.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark		



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA**

Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
2017	354	R\$ 2.141.105.909,20	15,474	12,42%	12,58%	98,74%	
2016	320	R\$ 1.970.956.693,10	13,765	15,28%	15,48%	98,70%	
2015	208	R\$ 1.193.004.322,28	11,941	14,87%	15,46%	96,17%	
2014	73	R\$ 319.206.956,95	10,395	0,00%	10,86%	87,59%	
2013	3	R\$ 6.274.021,66	9,4920	-10,86%	-10,02%	Não há	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).				É um fundo que possui mais de cinco anos de atividade, com patrimônio considerável e cujo desempenho acompanha o seu benchmark (Índice de Referência).			
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)				Espécie de ativo		% do PL	
				BB TOP RENDA FIXA IMA-B 5 LP FI		100,00%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento				CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL	
				18.027.394/0001-37	-	100,00%	
					-		
					-		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo				Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL	
				-	-	-	
				-	-	-	
				-	-	-	



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Há	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não Há	Não Há
Comentários Adicionais		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Data:	03/01/2018	